

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO 002/2019 (ERRATA)

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Poço Branco, no uso de suas atribuições legais e com fulcro, em especial, nos artigos 63 e 64 da Lei Orgânica do Municipal, declaro aceita a licença de saúde requerida pelo Eminent Vereador FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, resolve convocar o suplente na ordem legal, conforme diploma da insigne Justiça Eleitoral desta Zona a ser apresentado a esta presidência no prazo regimental.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

João Horário de Gois

Presidente da Câmara Municipal

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por: Ivanio Cesar Quirino de Lima

Código Identificador: 80514265

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/02/2020.

EDIÇÃO 0824. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>